



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB N.º 032 de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de implantação do Laboratório de Prótese Dentária do município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.

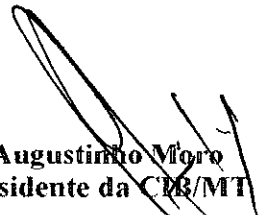
A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

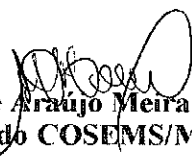
- I – A Portaria GM N.º 1571 de 29 de junho de 2004;
- II – A Portaria GM N.º 1572 de 29 de julho de 2004;
- III – A Portaria GM N.º 11 de 9 de agosto de 2005;
- IV – A Portaria GM N.º 599 de 23 de março de 2006;
- V – A Portaria GM N.º 930 de 02 de maio de 2006;
- VI – A Proposição Operacional da CIB Regional do município de Rondonópolis N.º 011 de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de implantação do Laboratório de Prótese Dentária do município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl 05
CEP 78 050-970 – Cuiabá - MT
Telefone (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br